

PORTARIA Nº: 222/2018

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das
atribuições delegadas pela Portaria nº 548/14,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos do servidor Sr.
BENEDITO ANTONIO DUARTE, CPF nº 121.387.976-00, pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia
08/04/2018, conforme atestado de óbito nº 042051 01 55 2018 4 00072 277 0012908 05, datado de 08/04/2018,
deixou sua esposa Marisa Célia Campos Duarte como Pensionista.

Art. 3º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias
se houver.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a
partir de 08/04/2018.

ITAJUBÁ, em 09 de abril de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo